

Boletim de Serviço
nº 129, de 31 de julho de 2020

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

SAYONARA DRUMMOND

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO	
Portaria-SEI nº 144, de 30 de julho de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 145, de 30 de julho de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 146, de 30 de julho de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 147, de 30 de julho de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 148, de 30 de julho de 2020.....	7
INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	
Portaria-SEI nº 149, de 30 de julho de 2020.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI n° 144, de 30 de julho de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI n° 75, de 23 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF n° 114, de 23 de abril de 2020.

Art. 2º Designar **MARLA SOUZA FREITAS LOURECO**, matrícula SIAPE n° 1320332, Engenheira Clínica do HUAP, para substituir **SARAH MANSUR RESENDE DE MIRANDA**, matrícula SIAPE n° 3076370, Engenheira Clínica do HUAP transferida para outra unidade EBSERH, para constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) de serviços de manutenção em equipamentos médicos hospitalares do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo-SEI n° [23818.004955/2020-89](#), no Despacho - SEI DLIH/GA/HUAP-UFF ([8000153](#)).

Art. 3º . Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 4º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até 23/04/2021.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 145, de 30 de julho de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI n° 71, de 14 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF n° 111, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Substituir o Suplente Gestor do Contrato n° 01/2018, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a Empresa “**IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**” para Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) equipamento tipo Mamógrafo modelo AWS, ID 1303/10, número de série 28405094714, e de sua Estação de Trabalho ID 1303/10B, número de série 6980809B0120, ambos da marca Selenia, conforme requerido no Processo SEI n° [23069.080658/2017-54](#), no Despacho - SEI DAF/GA/HUAP-UFF ([8000166](#)).

- Gestor do Contrato: **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, matrícula SIAPE n° 1462381;
- Suplente Gestor do Contrato: **MARLA SOUZA FREITAS LOURENÇO**, matrícula SIAPE n° 1320332.

Art. 3º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 146, de 30 de julho de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI n° 66, de 14 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF n° 111, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Substituir o Suplente Gestor do Contrato n° 19/2017, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a Empresa “**JOHNSON & JOHNSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**”, para manutenção preventiva de 01 (um) equipamento médico de esterilização a baixa temperatura a base de plasma de peróxido de hidrogênio Modelo Sterrad 100S, conforme requerido no Processo SEI n° [23069.079651/2017-90](#), no Despacho - SEI DAF/GA/HUAP-UFF ([8000050](#)).

- Gestor do Contrato: **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, matrícula SIAPE n° 1462381;
- Suplente Gestor do Contrato: **MARLA SOUZA FREITAS LOURENÇO**, matrícula SIAPE n° 1320332.

Art. 3º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 147, de 30 de julho de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI n° 73, de 17 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF n° 113, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º Substituir o Suplente Gestor do Contrato n° 02/2020, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a Empresa "**PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**", para a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico, conforme requerido no Processo SEI n° [23069.078035/2019-83](#), no Despacho - SEI DAF/GA/HUAP-UFF ([7999794](#)).

- Gestor do Contrato: **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, matrícula SIAPE n° 1462381;

- Suplente Gestor do Contrato: **MARLA SOUZA FREITAS LOURENÇO**, matrícula SIAPE n° 1320332.

Art. 3° Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 148, de 30 de julho de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a Portaria-SEI n° 67, de 14 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF n° 111, de 14 de abril de 2020.

Art. 2° Substituir o Suplente Gestor do Contrato n° 08/2017, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a Empresa “**DOCTOR SERVICE EQUIP HOSPITALARES LTDA**”, para manutenção preventiva e corretiva de 2 Autoclaves CISA, conforme requerido no Processo SEI n° [23069.078636/2016-43](#), no Despacho - SEI DAF/GA/HUAP-UFF ([8000281](#)).

- Gestor do Contrato: **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, matrícula SIAPE n° 1462381;
- Suplente Gestor do Contrato: **MARLA SOUZA FREITAS LOURENÇO**, matrícula SIAPE n° 1320332.

Art. 3° Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI n° 149, de 30 de julho de 2020

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ELIZANGELA DE SOUZA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 242.009-8, ocupante do cargo Técnica de Enfermagem, lotada no Setor de Urgência e Emergência do Hospital Universitário Antonio Pedro, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo SEI HUAP-UFF-EBSEH n° 23818.010217/2019-37, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Designar **RACHEL ARNAUD FOUREAUX**, matrícula SIAPE n° 150.222-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Chefe da Unidade de Apoio Corporativo do HUAP, e **LETÍCIA DA SILVA SOARES LUZ**, matrícula SIAPE n° 3071412, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para secretariarem a Comissão ora designada nos trabalhos de Investigação Preliminar do Processo SEI HUAP-UFF-EBSEH n° 23818.010217/2019-37.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO